

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DELEGADOS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DA 2ª CONFERÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE ARAUCÁRIA**

O Órgão Gestor do Plano Diretor do Município de Araucária, Estado do Paraná, declara aberto o período para que os representantes dos segmentos da Sociedade Civil se credenciem para a função de Delegados da 2ª Conferência Pública Municipal do Plano Diretor de Araucária, conforme orientação a seguir.

### **DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

**Art. 1º.** A 2ª Conferência Pública Municipal do Plano Diretor de Araucária terá como local, data e horário:

**Local:** Escola de Gestão Pública dos Servidores de Araucária.

**Endereço:** Rua Dionísio Grabowski, nº 65 - Araucária.

**Data:** 05/04/2014.

**Horário do credenciamento de participantes (não delegados):** 08h00min.

**Horário do início da Conferência:** 09h00min.

**Art. 2º.** Terão direito a credenciamento de Delegado os seguintes seguimentos da Sociedade Civil Organizada, conforme critérios deste Edital:

I - Associações de Bairro;

II - Associações de Moradores;

III - Associações de Classe;

IV - Organizações Não Governamentais;

V - Universidades;

VI - Outras Associações, Institutos e Organizações.

### **DA INSCRIÇÃO**

**Art. 3º.** O exercício da função de Delegado é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 4º.** Os Delegados credenciados conforme este Edital terão direito a voto na 2ª Conferência Pública Municipal do Plano Diretor de Araucária.

**Art. 5º.** A inscrição para a função de Delegado deve obedecer aos critérios descritos abaixo:

**I -** Para efetuar a inscrição, cada entidade deve indicar apenas um representante. Deve constar no corpo da ata, ofício ou carta da entidade que está indicando representante o texto: "**Indica para representar esta entidade como Delegado da 2ª Conferência Pública Municipal do Plano Diretor de Araucária o Senhor (a): (nome do indicado).**"

**II -** Podem se credenciar somente os candidatos devidamente habilitados que comprovem habilitação através de cópia da ata da assembléia ou reunião plenária até a data limite de inscrições.

**III -** As inscrições serão feitas junto à Secretaria de Planejamento do Município de Araucária, Rua Pedro Druszczyk, 111 – 3º andar – Paço Municipal – de 27 a 28 de março de 2014, das 9h00min às 16h30min.

### Secretaria Municipal de Planejamento

**IV** - Para enviar representante a entidade deve ser legalmente constituída, reconhecida e registrada (registro este que poderá ser solicitado a qualquer tempo) e o representante deve declarar na ficha de inscrição por qual segmento está se credenciando.

**V** - Deve ser preenchida pelo representante ficha de inscrição com dados pessoais, anexadas cópias: da ata indicativa, RG e CPF, como pré-requisito de credenciamento.

**VI** - Os credenciamentos serão analisados pela Comissão Organizadora da Conferência que emitirá e publicará o Edital de candidatos deferidos e indeferidos até 31 de março de 2014.

**VII** - Os recursos e impugnações poderão ser apresentados junto à Comissão Organizadora, em 1º de abril de 2014, das 9h00min às 16h30min.

**VIII** - Somente serão aceitos recursos protocolados junto ao Órgão Gestor do Plano Diretor na Secretaria de Planejamento do Município de Araucária, Rua Pedro Druszc, 111 – 3º andar – Paço Municipal.

**IX** - Os recursos e impugnações serão apreciados pela comissão em 2 de abril de 2014.

**X** - O julgamento de recursos deve ser prioritário e para isso a Comissão Organizadora trabalhará em regime de plantão

**XI** - Os candidatos serão informados do resultado da apreciação dos recursos por correio eletrônico. A divulgação também será feita pelo site da Prefeitura do Município de Araucária e o resultado publicado em Diário Oficial Eletrônico.

**Este edital será afixado em local visível, divulgado ampla e abertamente na forma da lei e revoga disposições anteriores.**

Araucária - PR, 12 de março de 2014.



**FÁBIO ALCEU FERNANDES**  
Secretário Municipal de Planejamento